



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro - CEP nº 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, portador da matrícula funcional nº 55686331953, conforme Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, e a empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dona Maria Cecília Mascarenhas de Figueiredo, número 544, quadra C- 01, lote 7/15, Conjunto Caiçara, Goiânia/GO, CEP: 74.775-017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.818.333/0001-10, neste ato representada, conforme Contrato Social, por seu Sócio, Sr. Gesy Saraiva de Goias, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023**, de acordo com o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 00000.01921.2024-75, tendo em vista a autorização contida no Despacho 47/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG (fls. 51 e 52 – SUAP), com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Fica autorizado o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do Contrato nº 46/2023, referente ao item 05 (lote 01), correspondendo ao aumento de 800 (oitocentos) rolos de papel higiênico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme descrito na tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Papel higiênico, material 100 % celulose, 300m x 10cm, cor branca, características adicionais extra macios. CATMAT: 224640 Marca: NC PAPEIS	800	R\$ 2,98	R\$ 2.384,00
VALOR TOTAL:		R\$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais).		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este termo aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais)**, que correrá à conta da dotação orçamentária nº **2024.0101.01.031.0001.2001.33903022.100.501.1500.0**, conforme Nota de Empenho nº **003000**, de **03/07/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Considera-se válida a assinatura do presente instrumento em forma digital, utilizando sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a autoria e integridade do documento;

3.2 - No caso de assinatura digital, a data do último registro eletrônico coincidirá com a data da celebração do presente instrumento;

3.3 - O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 46/2023, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

E, por estarem ajustadas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surta os seus efeitos jurídicos.

Goiânia-GO, *data da última assinatura eletrônica.*



Pela CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Data: 24/07/2024 09:36:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

GESY SARAIVA DE  Assinado de forma digital por GESY
SARAIVA DE GOIAS:28278305153
GOIAS:28278305153 Dados: 2024.07.17 14:00:18 -03'00'

Gesy Saraiva de Goias
SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.

Testemunhas:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

CPF:

CPF:

Diretoria Geral

CERTIFICAÇÃO 100/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 24 de julho de 2024.

Na condição de testemunhas, conforme autorização prevista no parágrafo único, do art. 30, da Portaria nº 1.206, de 04/10/2022, certificamos para os devidos fins que o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2023**, cujo objeto consiste no acréscimo de 25% no objeto do contrato 46/2023, referente ao item 05 (lote 01), correspondendo ao aumento de 800 (oitocentos) rolos de papel higiênico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, foi celebrado na data de **24/07/2024** e assinado pelos representantes legais da empresa **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**.

MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA SIMÕES

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.669.571-98

KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA

RG: 5828524 SSP/GO

CPF: 758.095.241-68

Documento assinado eletronicamente por:

- **KEITE KELLE DE SOUZA PEREIRA, CD - COPAM**, em 24/07/2024 10:19:01.
- **MIZMAR GONCALVES DE SOUZA SIMOES, SV - DRGER**, em 24/07/2024 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 104592

Código de Autenticação: 07867cbb31

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Termo_Aditivo_-_Contrato_46_2023_-_SARAIVA_%28Papel_higienico%29_-_Somente_assinatura_da_empresa_assinado.pdf
Hash: 30bebcdb33c6f522e2b327e32c1838a6692ca25a4a77ddde2b117a50aaba6387
Data da validação: 24/07/2024 09:49:20 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GESY SARAIVA DE GOIAS
CPF: ***783.051-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1250230816664604
Data da assinatura: 17/07/2024 14:00:18 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
CPF: ***542.931-**
Nº de série de certificado emitente: 0x5ba55a8fcb5a54df
Data da assinatura: 24/07/2024 09:36:25 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
gov.br
Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.